

MENSAGEM N.º 195, DE 9 DE JANEIRO DE 2019.

Encaminha Projeto de Lei que especifica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. Com manifestação especial do meu apreço, encaminho a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pares o incluso Projeto de Lei que “Disciplina a forma de descarte dos livros didáticos das bibliotecas municipais e da rede municipal de ensino, classificados como irrecuperáveis e dá outras providências
2. Como é sabido, a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 96, inciso V, estabelece a competência privativa do Chefe do Poder Executivo para iniciar o processo legislativo, nos casos previstos neste Diploma Legal.
3. Atualmente encontra-se no acervo das bibliotecas livros que faltam páginas e com conteúdo que não consistem em fontes seguras de pesquisa, alguns até possuem incitação ao preconceito, muitos livros de tão arcaicos não mais atendem às necessidades dos usuários apesar de antigos não podem ser caracterizados como raridades.
4. Ressalta-se que, livro antigo não é necessariamente, uma obra rara porque raridade envolve publicações incomuns, difícil de achar e com um valor maior do que os livros disponíveis no mercado, possuidor de características especiais quanto a sua forma e também quanto ao seu conteúdo.
5. O objetivo do livro é ser manuseado, consumido repassado, e nesse processo este tipo de material se deteriora, se desprende se desgasta. Esta lei permitirá os livros serem encaminhados para a reciclagem, reaproveitados ou doados para quem tiver interesse, tornando assim o acervo das bibliotecas atualizados, mais atrativos aos usuários permitido a revitalização e seu crescimento.
6. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa o incluso projeto de lei, na expectativa de que a deliberação seja pela sua **aprovação**, sendo desnecessário enfatizar a importância dos nobres edis para sua aprovação.
7. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 9 de janeiro de 2019; 75º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR CARLOS LYSIAS MOREIRA DE SOUSA
Carlinhos do Demóstenes
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)